

ANEXO
PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA

**QUADROS RESUMO DAS COMPETÊNCIAS
TRIBUTÁRIAS, PARTILHAS E TRANSFERÊNCIAS
INTERGOVERNAMENTAIS VIGENTES E PROPOSTAS**

RESUMO DAS COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

Níveis de Governo	Constituição Atual	Proposta de Reforma
UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas – Art. 145, III • Taxas por: exercício do poder de polícia, utilização de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ou específicos – art. 145, II • Contribuição de Servidores para a Seguridade Social – Art. 149, § único. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuição de Melhoria (limitada à despesa realizada) – Art. 145, III • Taxas por: exercício do poder de polícia, utilização de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ou específicos – Art. 145, II • Contribuição de Servidores para Plano de Próprio de Previdência (obrigatória) – Art 149, § 1º
UNIÃO E ESTADOS		<ul style="list-style-type: none"> • IVA-Compartido - Imposto sobre operações relativas à transferência de propriedade onerosa de bens móveis corpóreos e prestação onerosa de serviços – Art. 155 • IRPF-Compartido - Imposto de Renda da Pessoa Física (cobrança pelos estados suplementar à federal e facultativa) – Art. 156, IV
UNIÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Empréstimos Compulsórios – Art. 148 • II - Impostos sobre importações de produtos Estrangeiros – Art. 153, I • IE - Imposto sobre Exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados – Art. 153, II • IR - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – Art. 153, III • IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados – Art. 153, IV • IOF - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio ou Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – Art. 153, V • ITR – Imposto Territorial Rural – Art. 153, VI • Imposto sobre Grandes Fortunas (exige Lei Complementar) – Art. 153, VII • Competência Residual – Art. 154, I • Imposto Extraordinário em Caso de Calamidade e Guerra Externa – Art. 154, II • Contribuições Sociais de Intervenção no Domínio Econômico – Art. 149 	<ul style="list-style-type: none"> • Empréstimos Compulsórios – Art. 148 • II - Imposto de importação de produtos estrangeiros e serviços – Art. 153, I • IE - Imposto sobre exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados – Art. 153, II • IR - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – Art. 153, III • --- • IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – Art. 153, IV • --- • Imposto sobre Grandes Fortunas (dedutível, base patrimônio líquido) – Art. 153, V • Competência Residual – Art. 154, I • Imposto Extraordinário em Caso de Calamidade e Guerra Externa – Art. 154, II • Contribuições Sociais de Intervenção no Domínio Econômico – Art. 149 • CSG – Contribuição Social Geral (base a ser definida em lei) – Art. 149 (adaptado) e Art. 193 • --- • Contribuição Social do Empregador para a Seguridade Social (mantida redação PEC Previdência) – Art. 195, I, a • ---
UNIÃO	<ul style="list-style-type: none"> • CONFINS - Contribuição social dos empregadores incidente sobre o faturamento – Art. 195, I • Contribuição Social dos Empregadores Incidente sobre a Folha de Salários – Art. 195, I • CSLL – Contribuição social dos empregadores incidente 	

PARTILHA E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE NÍVEIS DE GOVERNO

Níveis de Governo		Constituição Atual		Proposta de Reforma	
Transferidor	Receptor	PARTILHA OU TRANSFERÊNCIAS TRIBUTÁRIAS		PARTILHA OU TRANSFERÊNCIAS TRIBUTÁRIAS	
UNIÃO	ESTADOS	FPE	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS <i>origem dos recursos:</i> 21,5% da arrecadação líquida de IR mais IPI (exclui incentivo e restituição) – Art. 159, I, a	FPE	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS <i>origem dos recursos:</i> 21,5% da arrecadação líquida de IR mais arrecadação da parcela federal do IVA-compartido (exclui incentivo e restituição) – Art. 160, I
				IVA-compartido Federal	<i>origem dos recursos:</i> 2% do produto da arrecadação federal do IVA-compartido, conforme origem (fomento por conta da arrecadação da parcela federal nas transações interestaduais) – Art. 158, I
		IOF/ouro	COTA-PARTE DO IOF INCIDENTE SOBRE OURO <i>origem dos recursos:</i> 30% do IOF incidente sobre ouro, quando definido como ativo financeiro (origem e rateio fixados na constituição) – Art. 153, § 5º, I	IOF/ouro	COTA-PARTE DO IOF INCIDENTE SOBRE OURO <i>origem dos recursos:</i> 30% do IOF incidente sobre ouro, quando definido como ativo financeiro (origem e rateio fixados na constituição) – Art. 158, III
		FPEX	REPARTIÇÃO DE IPI PARA OS ESTADOS EXPORTADORES INDUSTRIAIS <i>origem dos recursos:</i> 10% da arrecadação líquida do IPI (proporção, base e regra de distribuição fixadas no texto constitucional) – Art. 159, II		Extinto
	UNIÃO	ESTADOS	IR retido na fonte	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL <i>origem dos recursos:</i> imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos pagos pela administração central e descentralizada do estado (partilha na Constituição) – Art. 157, I	IR retido na fonte
		Novos Impostos	COTA-PARTE DE NOVOS IMPOSTOS CRIADOS PELA UNIÃO <i>origem dos recursos:</i> 20% da arrecadação de imposto que a União criar com base na competência residual (determinada pela Constituição) – Art. 157, II	Novos Impostos	COTA-PARTE DE NOVOS IMPOSTOS CRIADOS PELA UNIÃO <i>origem dos recursos:</i> 20% da arrecadação de imposto que a União criar com base na competência residual (determinada pela Constituição) – Art. 158, II

PARTILHA E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE NÍVEIS DE GOVERNO

Níveis de Governo		Constituição Atual		Proposta de Reforma	
Transferidor	Receptor	PARTILHA OU TRANSFERÊNCIAS TRIBUTÁRIAS		PARTILHA OU TRANSFERÊNCIAS TRIBUTÁRIAS	
UNIÃO	MUNICÍPIOS			Fundo de Compensação dos Estados	FUNDO TRANSITÓRIO DE COMPENSAÇÃO DOS ESTADOS origem dos recursos: 75% do IR-Fonte União mais 5,6% da arrecadação total do IR (excluído o IR-Fonte União), a partir do exercício financeiro de 2000 pelo prazo de 10 anos, de forma a compensar eventuais alterações na receita tributária disponível – ADCT
		FPM	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS <i>origem dos recursos:</i> 22,5% da arrecadação líquida de IR mais IPI (exclui incentivo e restituição), sendo porcentagem e base fixadas na própria Constituição) – Art. 160, I, b	FPM	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS <i>origem dos recursos:</i> 22,5% da arrecadação líquida de IR mais parcela da arrecadação federal no IVA-compartido (exclui incentivo e restituição) – Art. 160, II
		IOF/ouro	COTA-PARTE DO IOF INCIDENTE SOBRE OURO <i>origem dos recursos:</i> 70% do IOF incidente sobre ouro quando definido como ativo financeiro (origem e rateio fixados na Constituição) – Art. 153, § 5º, II	IOF/ouro	COTA-PARTE DO IOF INCIDENTE SOBRE OURO <i>origem dos recursos:</i> 70% do IOF incidente sobre ouro quando definido como ativo financeiro (origem e rateio fixados na Constituição) – Art. 159, V
		ITR	COTA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL <i>origem dos recursos:</i> 50% da arrecadação líquida do ITR – Art. 158, II		Competência Estadual
		IR retido na fonte	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL <i>origem dos recursos:</i> imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos pagos pela administração central e descentralizada municipal (partilha na Constituição) – Art. 158, I	IR retido na fonte	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL <i>origem dos recursos:</i> imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos pagos pela administração central e descentralizada municipal (partilha na Constituição) - Art. 159, I

PARTILHA E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE NÍVEIS DE GOVERNO

Níveis de Governo		Constituição Atual		Proposta de Reforma	
Transferidor	Receptor	PARTILHA OU TRANSFERÊNCIAS TRIBUTÁRIAS		PARTILHA OU TRANSFERÊNCIAS TRIBUTÁRIAS	
ESTADOS	MUNICÍPIOS			Fundo de Compensação dos Estados	FUNDO TRANSITÓRIO DE COMPENSAÇÃO DOS ESTADOS origem dos recursos: 25% do IR-Fonte União mais 5,6% da arrecadação total do IR (excluído o IR-Fonte União), a partir do exercício financeiro de 2000 pelo prazo de 10 anos, de forma a compensar eventuais alterações na receita tributária disponível – ADCT
		COTA ICMS	COTA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS <i>origem de recursos:</i> 25% da arrecadação líquida do imposto estadual sobre circulação de mercadorias e serviços de transportes e comunicações - Art. 158, IV	COTA IVA-compartido	COTA DO IMPOSTO SOBRE VALOR ADICIONADO <i>origem de recursos:</i> 25% da arrecadação líquida da parcela estadual no IVA-compartido – Art. 159, IV
		IPVA	COTA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES <i>origem dos recursos:</i> 50% da arrecadação líquida do IPVA (base de cálculo, proporção e critério de rateio fixados na Constituição Federal) – Art. 158, III	IPVA	COTA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES <i>origem dos recursos:</i> 50% da arrecadação líquida do IPVA (base de cálculo, proporção e critério de rateio fixados na Constituição Federal) – Art. 159, III
		FPEx	COTA DO IPI DISTRIBUÍDO PARA ESTADOS EXPORTADORES INDUSTRIAIS <i>origem dos recursos:</i> 25% da cota-parte que coube ao respectivo estado na repartição de 10% do IPI para estados exportadores de produtos industrializados (vinculação da participação estadual no FPEx, bem como alíquota e rateio fixados no próprio texto da Constituição Federal) – Art. 159, § 3º		Extinto
				ITR	COTA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL <i>origem dos recursos:</i> 25% da arrecadação líquida do ITR (mínimo, podendo ser majorado em Lei Estadual) – Art. 159, II